

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

PARECER JURÍDICO n° 029/2022

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/
Ementa: Projeto de Lei n° 020/2022 que “Concede aumento real sobre os vencimentos dos cargos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Serafina Corrêa – RS.”

RELATÓRIO

O presente projeto, de iniciativa da Mesa Diretora, objetiva conceder aumento real sobre os vencimentos dos cargos dos Servidores do Poder Legislativo, no percentual de 1,44% a título de aumento real, a contar de 1° de janeiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO

O art. 35, IV, da LOM, estabelece que é de competência exclusiva da Câmara Municipal a iniciativa da lei que fixa e altera os seus vencimentos e outras vantagens.

Sendo assim, a iniciativa encontra-se atendida, eis que da Mesa Diretora.

OPINIÃO

Em conclusão, opina-se pela viabilidade Jurídica do Projeto de Lei n° 020.2022.

É o parecer que se emite

Serafina Corrêa, 28 de março de 2022



Camila Dors Gasparotto

OAB/RS 98969

Assessora Jurídica